



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Francisco Chapadinha**

Ofício nº 0586/GDFC/2016
nº interno 2016/002

Brasília, 06 de abril de 2016.

À
**Diretoria da Associação dos Empregados do
Banco da Amazônia - AEBA**
R. Ferreira Cantão, 42 – Bairro: Campina
66017-110 – Belém/PA

Assunto: Resposta do Ministério do Planejamento ao seu pleito

Prezados Senhores,

Sirvo-me do presente para remeter à sua apreciação o ofício nº 15821/2016-MP que recebemos do Ministério do Planejamento em resposta a sua solicitação, que visa o restabelecimento da dotação orçamentária para a criação do Programa de Estímulo à Aposentadoria do BASA.

Sendo o que se apresenta no momento me despeço, aproveitando o ensejo para renovar protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


FRANCISCO CHAPADINHA
Deputado Federal
PTN/PA



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria-Executiva
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
Esplanada dos Ministérios bloco "K" 8º andar – 70040-906 – Brasília - DF
dest@planejamento.gov.br (61) 2020-4327

Ofício nº 15821/2016-MP

Brasília-DF, 5 de abril de 2016.

Ao Senhor
Deputado Federal Francisco Chapadinha
Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 385
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Banco da Amazônia S. A. - Basa**
Plano de Demissão Voluntária - PDV. Restabelecimento de Dotação Orçamentária

Senhor Deputado,

1. Trata-se do Ofício nº 0512/GDFC/2016 (nº interno 2016/002), de 17.2.2016, pelo qual V. Sa. encaminha pleito da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia pelo restabelecimento da dotação orçamentária para criação de programa de estímulo à aposentadoria no Basa.
2. Sobre o assunto, este Departamento, no âmbito de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 3.735, de 24.1.2001, considerando a delegação de competência outorgada pela Portaria/MP nº 250, de 23.8.2005, bem como o Anexo I, art. 8º, inciso IV, letra g, do Decreto nº 8.578, de 26.11.2015, informa que a referida instituição bancária encaminhou em 14.3.2016 a proposta de programa de aposentadoria incentivada que se encontra em análise.

Atenciosamente,

MURILO BARELLA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **MURILO FRANCISCO BARELLA**, Diretor,
em 05/04/2016 às 11:52